



**PORTARIA Nº 3.335/13
DE 29 DE OUTUBRO DE 2013**

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Considerando a necessidade de suprir a **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**, com Técnico do Ministério Público;

Considerando que a servidora é **Bacharela em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe**;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relotar a servidora para a supracitada Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia **30 de novembro de 2013**, o exercício da relotação da servidora **Mara Rúbia Santos Macedo**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de novembro de 2013**, revogada a Portaria nº 2.585/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**